

EDITAL n°01/2022

SELEÇÃO DE CANDIDATO/AS ÀS VAGAS RESIDUAIS PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MONUMENTOS E NÚCLEOS HISTÓRICOS

TURMA 2022-1

A Coordenação do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) anuncia a abertura de processo seletivo para o preenchimento das vagas residuais do Curso de Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) para a Turma 2022.1.

JUSTIFICATIVA PARA ABERTURA DO PROCESSO ESPECIAL DE SELEÇÃO:

- 1 Existência de vagas não preenchidas no processo seletivo regular.
- 2 Desistência de candidatos aprovados no processo seletivo regular e vacância de vagas.
- 3 Reconhecimento do papel social da Universidade Pública na formação de profissionais para atuarem no mercado de trabalho.
- 4 As questões sanitárias provocadas pela pandemia do COVID-19.

DAS VAGAS.

As vagas são exclusivas para candidatos que possuam graduação em **Arquitetura**, **Arquitetura e Urbanismo**, ou para aqueles com formação em **Engenharia Civil**.

Serão oferecidas vagas de ampla concorrência para brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil, vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) brasileiros ou estrangeiros com visto permanente no Brasil e, finalmente, vagas para estrangeiros não residentes no país.

Serão oferecidas 04 (quatro) vagas.

Em atendimento ao Artigo 13, Parágrafo 1°, da Resolução CAE n° 01/2017, 30% do total das vagas serão destinadas a candidatos brasileiros que se autodeclarem negros (pretos ou pardos); as outras serão de concorrência universal. Caso as 30% vagas não forem preenchidas, as vagas excedentes poderão ser preenchidas por candidatos não autodeclarados.

Em atendimento ao mesmo artigo da citada Resolução, no seu Parágrafo 2°, poderão ser criadas até 4 vagas supranumerárias para a inclusão de candidatos indígena, quilombola, pessoa com deficiência e

MP-CECRE / FACULDADE DE ARQUITETURA / UFBA
Tel: 55 71 3283.5899 Fax:: 55 71 3283.5881

R. Caetano Moura, 121 - Federação - 40210-905 - Salvador – Bahia
e-mail: cecre@ufba.br
www.cecre.ufba.br



pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis), desde que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico (modelo no site do curso) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

Os(As) candidatos(as) que optarem por concorrer a vagas para negros e pardos devem se autodeclarar e confirmar sua condição de optante no campo específico (modelo no site do curso) do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas.

As vagas são para ingresso no primeiro semestre letivo de 2022 e serão preenchidas pelos candidatos que obtiverem melhor classificação (seguindo os critérios e serem expostos), no limite das vagas previstas neste edital.

OBS:

 O preenchimento total de vagas não é condição obrigatória para a formação da turma de 2022.

SESSÃO I:

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS BRASILEIROS OU ESTRANGEIROS

I – DAS INSCRIÇÕES.

O período das inscrições será do dia 25 de janeiro até as 18:00 do dia 27 de janeiro de 2022. As inscrições serão feitas por meio digital com o envio da documentação para o correio eletrônico cecre@ufba.br.

Demais informações:

Home Page: www.cecre.ufba.br

E-mail: cecre@ufba.br

Obs:

Não poderão efetuar a matrícula na Universidade Federal da Bahia os candidatos que não apresentarem toda a documentação solicitada conforme o *item III* deste Edital.

II - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO.

As datas e horários do processo seletivo estão estabelecidos conforme se segue:



Inscrições

- Período de inscrição: 25 de janeiro a 27 de janeiro de 2022.
- Os candidatos que desejarem solicitar a isenção da taxa de pagamento devem seguir as orientações abaixo:
 - Os(As) candidatos(as) que apresentem vulnerabilidade socioeconômica por meio de renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio e que tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada, cumulativamente, poderão solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição.
 - Anexar no Item III, documento 10, o envio de documentação comprobatória de inscrição do(a) candidato(a) no CadÚnico, conforme decreto Nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e Portaria Nº 03 de 16 de novembro de 2020 da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação da UFBA, ou Cadastro Geral ativo na Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). A condição relativa ao curso de ensino médio deverá ser comprovada com o envio do histórico escolar ou documento correlato, respeitando a legislação vigente.

Seleção

- Avaliação dos Currículos com detalhamento das atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato e da Proposta de Trabalho dos candidatos: dia 28 de janeiro de 2022.
- Entrevista: dia 28 de janeiro de 2022, no turno matutino, atendendo a dia e horário préestabelecidos com a comissão de seleção – indicado no site do curso e comunicado por e-mail a todos os candidatos, logo após o término do período de inscrição;
 - **Observação**: As entrevistas serão realizadas via on-line via plataforma *Google Meet* ou programa similar. Todas as entrevistas serão gravadas.
- Divulgação dos candidatos aprovados com respectiva classificação: 31 de janeiro de 2022;
- Prazo para recebimento de Recursos: até as 18:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2022;
- Julgamento e Divulgação dos Recursos: 02 de fevereiro de 2022;
- Homologação definitiva do Resultado pelo Colegiado: 02 de fevereiro de 2022;
- Divulgação definitiva dos resultados no site do curso e comunicação por e-mail aos candidatos: 02 de fevereiro de 2022.
- Envio da documentação definitiva para matrícula, por parte do candidato: 03 de fevereiro de 2022.



III. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO.

O candidato, no ato de inscrição, deverá preencher os dados requeridos na ficha de inscrição disponibilizada em https://cecre.ufba.br/pt-br/processo-seletivo e enviar os arquivos PDF referente à documentação exigida para o email cecre@ufba.br. Os arquivos devem ser nomeados da seguinte forma: primeiro nome seguido do sobrenome mais importante (tudo junto) - número do documento, sendo que "número do documento" se refere ao tipo do documento listado abaixo. Por exemplo: caetanoveloso-01 – será o arquivo da ficha de inscrição do candidato.

- Documento 01: Ficha de inscrição, segundo modelo disponível no site do curso (https://cecre.ufba.br/pt-br/processo-seletivo);
- Documento 02: Diploma de Graduação em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia;
- **Documento 03**: Histórico Escolar da Graduação;
- Documento 04: Curriculum Vitae (preferencialmente Currículo Lattes atualizado após 01 de julho de 2021);
- Documento 05: Descrição das principais atividades acadêmicas e profissionais desenvolvidas pelo candidato até dezembro de 2022, preferencialmente ilustrada.
- Documento 06: Carteira de Identidade e CPF e/ou RNE, caso o candidato seja estrangeiro residente no Brasil ou Passaporte e /ou Carteira de Identidade, para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil
- Documento 07: Título de Eleitor e Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (esta pode ser obtida pela web) – não obrigatório para estrangeiros;
- Documento 08: Certificado de Reservista (para candidatos masculinos) não obrigatório para estrangeiros;
- Documento 09: Ficha de autodeclaração e opção por reserva de vaga (Resolução CAE 01/2017) –
 preenchido e assinado (se for o caso de autodeclaração e opção por reserva de vaga) segundo
 modelo disponível em https://cecre.ufba.br/pt-br/processo-seletivo, somente para brasileiros;
- Documento 10: Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O Boleto Bancário para pagamento da taxa de Inscrição para seleção de cursos pode ser acessado através do endereço eletrônico: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha cadastro externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc

Marcar o Serviço: "INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)". Valor R\$ 96,81. Após abrir o link, clicar em "Gerar nova GRU"; em seguida clicar em "serviço" e "INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)"; preencher CPF e demais informações do candidato; clicar em "Gerar GRU", imprimir e pagar o boleto. Não serão aceitos "comprovantes de agendamento do pagamento"

Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) aprovados(as) deverão apresentar, antes do período de matrícula, comprovante da taxa de inscrição para processo seletivo.

Os candidatos que desejarem solicitar a isenção da taxa de pagamento, anexar a documentação



indicada no Item II, Inscrições.

• **Documento 13**: Proposta de Trabalho de um bem tutelado por órgão de preservação, federal, estadual ou municipal, contendo: identificação do objeto de estudo, justificativa, características arquitetônicas e/ou urbanísticas;

V. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

A Comissão de Seleção, indicada pelo Colegiado do MP-CECRE, será composta por 03 (três) Professores do Quadro Permanente ou Colaborador do MP-CECRE.

VI. DO PROCESSO SELETIVO.

O processo de seleção será realizado em uma única etapa. Caberá recurso contra o resultado desta etapa. O recurso deverá ser interposto via endereço eletrônico cecre@ufba.br, dirigidos à Coordenadora do MP-CECRE indicando claramente e de forma objetiva:

- **a)** nome e CPF do(a) candidato(a) Brasileiro e/ou RNE, caso o candidato seja estrangeiro residente no Brasil ou Passaporte e /ou Carteira de Identidade, para candidatos estrangeiros não residentes no Brasil;
- b) solicitação;
- c) item do Edital que justifica o pedido.

Os prazos para pedido e resposta dos recursos estão indicados no *Do Calendário do Processo Seletivo*, *item II*. As etapas, procedimentos e critérios de avaliação serão:

1. SELEÇÃO - ETAPA ÚNICA

A seleção será composta da *Conferência da Documentação* (sem atribuição de nota), *Avaliação da Proposta de Trabalho* (Peso 6), da *Entrevista* (Peso 3), e *Avaliação do Currículo* (Currículo Lattes) (Peso 1 - Esta etapa da avaliação é de caráter classificatório).

Conferência da Documentação:

Não serão atribuídas notas aos candidatos nesta etapa. Serão aprovados, ou seja, considerados aptos os(as) candidatos(as) que apresentarem todos os itens da documentação solicitada para inscrição.

Avaliação da Proposta de Trabalho (Peso 6)

O objetivo geral do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE UFBA) é formar arquitetos(as)-urbanistas e engenheiros(as) capazes de enfrentar os desafios da conservação, restauração, revitalização, reciclagem, restauração estrutural e/ou de sistemas construtivos tradicionais, renovação de monumentos edificados e das intervenções em núcleos urbanos de interesse histórico e artístico.



Logo, o trabalho a ser desenvolvido durante o curso, e defendido ao final para se obter o grau de mestre, não é uma simples análise de uma situação de degradação ou intervenção sobre o patrimônio edificado e urbano, e sim um Projeto de Restauração e/ou Intervenção. Os projetos a serem desenvolvidos pelos engenheiros civis deverão contemplar as questões referentes à consolidação e restauração e/ou de estruturas e sistemas construtivos tradicionais.

O trabalho final que cada estudante realiza durante as edições do curso como atividade acadêmica – também corresponde a uma atividade profissional – divide-se em:

- Projetos de áreas ou conjuntos de interesse histórico e cultural tendo como premissa, além da recuperação do sítio histórico por meio de propostas de intervenção, a definição de critérios e diretrizes para a sua preservação e / ou requalificação;
- Projetos de restauração de edificações que têm como objeto a conservação, restauração, revitalização, requalificação, assim como a adaptação de objetos arquitetônicos às novas dinâmicas contemporâneas;
- Projetos de restauração e/ou consolidação estrutural e/ou de sistemas construtivos tradicionais ou de instalações – ou seja, propostas de cunho mais tecnológico, geralmente desenvolvidas pelos alunos que ingressam no curso com a formação de engenharia.

Assim, a *Proposta de Trabalho* a ser apresentada para a seleção, com a indicação do edifício ou núcleo histórico a ser trabalhado, deve contemplar a importância de se recuperar – através de um processo de conservação, consolidação, restauração, revitalização, requalificação, reciclagem – o edifício ou sítio histórico escolhido como tema de investigação e de trabalho. O candidato deverá consultar a lista de tema dos egressos já elaborados no CECRE/MP-CECRE (https://cecre.ufba.br/pt-br/lista-de-temas-dos-egressos-do-mp-cecre-e-do-cecre), pois não serão considerados os temas já defendidos no curso.

O objeto arquitetônico ou urbano tem que ter relevância cultural (histórica, arqueológica, artística) e precisa estar comprometido por problemas de degradação – que podem ser provenientes dos mais diversos agentes.

Um objeto arquitetônico ou sítio histórico em perfeito estado de conservação não se justifica como tema para o MP-CECRE – já que o aluno desenvolverá, justamente, um projeto de intervenção que visa sua recuperação, com toda a complexidade que esta ação pressupõe. Vale destacar que este mesmo princípio vale para os engenheiros civis. O objeto proposto para desenvolvimento no curso deverá contemplar problemas estruturais e/ou de instalações.

A escolha do objeto de trabalho pelo(a) candidato(a) é de responsabilidade do(a) mesmo(a), a partir da escolha de um bem cultural tutelado por órgão de preservação. O objeto de estudo deverá, preferencialmente, estar localizado na cidade ou região de origem do candidato e o acesso aos monumentos e despesas para o desenvolvimento das atividades serão de responsabilidade do aluno. A coordenação do MP-CECRE estará à disposição do candidato para envio de documentação necessária para auxiliar no acesso aos órgãos de preservação e/ou aos monumentos.

A *Proposta de Trabalho* deverá ter no máximo 05 páginas escritas sendo, porém, ilimitada no que concerne a apresentação de material gráfico e iconográfico inserido relativo ao edifício ou sítio urbano a ser trabalhado.



A apresentação da proposta deverá estar estruturada da seguinte forma:

Título

- 1. **Tema:** apresentação do objeto de estudos (edificação ou sítio histórico degradado);
- 2. **Caracterização do Objeto:** breve histórico do objeto de estudo, que pode ser contemplado com imagens antigas e recentes, bem como outras referências iconográficas e visuais;
- Objetivos: objetivo geral e objetivos específicos do Projeto de Intervenção a ser elaborado no MP CECRE;
- 4. **Justificativa:** justificativa da escolha do objeto para o desenvolvimento do Projeto de Intervenção no MP-CECRE;
- Documentação iconográfica: fotografias recentes do objeto escolhido com destaque para a situação atual;
- 6. Referências Bibliográficas: referências utilizadas na elaboração da Proposta de Trabalho.

Serão avaliadas unicamente as *Propostas de Trabalho* compatíveis com o perfil do MP-CECRE, e que possam ser orientados pelos professores do curso. As propostas que não contemplarem estas duas condições serão eliminadas.

Cada avaliador atribuirá notas de 1 (um) a 10 (dez) às Propostas de Estudos, tendo em vista os seguintes critérios:

- [A] Clareza, coerência e correção do texto (3 pontos);
- [B] Adequação ao perfil do curso (2 pontos);
- [C] Exequibilidade da proposta (2 pontos)
- [D] Relevância do Tema Proposto (3 pontos)

Totalizando 10 pontos no máximo.

Entrevista (Peso 3)

Será empreendida uma arguição de cada candidato(a) pelos membros da Comissão de Seleção, em sessão individual, com duração máxima de 30 (trinta) minutos.

Obs: A ordem das sessões das *Entrevistas* será divulgada pela Comissão de Seleção podendo ser feita pela plataforma *Google Meet* ou qualquer programa similar.

Na *Entrevista* deverá ser considerado o domínio de conhecimentos relacionados às áreas da história da arquitetura e da cidade; da preservação do patrimônio cultural e as possibilidades de acompanhar o curso e o interesse pelo campo da preservação.

Os membros da comissão avaliadora atribuirão pontuação de 0 (zero) a 10 (dez).



Avaliação do Currículo e atividades desenvolvidas pelos candidatos (Peso 1 e de caráter apenas classificatório).

O Currículo de cada candidato(a) será avaliado e pontuado a partir dos parâmetros abaixo definidos:

- Atividade profissional em Arquitetura e Urbanismo e/ou áreas correlatas ao MP-CECRE. Será adjudicado 1 [um] ponto para cada produção, com no máximo 4 pontos para o item análise realizada também pela apresentação do portifólio. O portfólio deverá apresentar os trabalhados acadêmicos e/ou profissionais mais significativos realizados pelo candidato. O formato é livre e objeto de avaliação será pautado a partir da relevância dos trabalhos e vínculo com a área da preservação e qualidade da representação gráfica;
- Produção técnica (relatório técnico, consultoria, etc.) (0,5 pontos cada);
- Atividade de pesquisa e extensão (inclusive PIBIC) (0,5 pontos cada);
- Participação como ouvinte em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,2 pontos cada);
- Apresentação de comunicação ou palestra/conferência em evento técnico-científico relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim - (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em anais – (0,25 pontos cada);
- Publicação de trabalho relacionado ao campo da preservação de bens culturais, ou área afim, em periódicos e/ou livros (0,5 ponto cada);

Obs: Será atribuído no máximo 1 [um] ponto para cada tópico contemplado, à exceção do primeiro que poderá chegar a 4 [quatro], de modo que a nota do *Currículo* e análise do Portfólio de cada candidato resulte do somatório da pontuação obtida, atingindo um máximo de 10 pontos.

V. DO RESULTADO FINAL.

Será considerado(a) aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na *Proposta de Trabalho* e igual ou superior a 7,0 (sete) na Entrevista. Ou seja, as *avaliações do Currículo* não são eliminatórias, e sim classificatórias.

VIII. DA CLASSIFICAÇÃO.

A nota final (**NF**) de cada candidato(a), para título de classificação, será dada pela soma das notas obtidas na *Proposta de Trabalho* (**PT**) – com **Peso 6**; bem como na *Entrevista* (**E**) – com **Peso 3**; e *Avaliação do Currículo* (**P**) – com **Peso 1**. Esta soma deve ser dividida por 10 (dez).

Ou seja:



$NF = (PT \times 6) + (E \times 3) + (P \times 1)$ 10

O somatório não precisa alcançar ou superar a nota 7,0 (sete), já que a nota do Currículo não é eliminatória – apenas classificatória.

Serão selecionados para compor parte da Turma 2022-1 do Mestrado Profissional os(as) 04 (quatro) candidatos(as) de nacionalidade brasileira ou estrangeira (com Residência Permanente no Brasil) melhores classificados, considerando a ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, será considerado, como critério de desempate, a nota obtida na Proposta de Trabalho. Permanecendo o empate, será considerado, como critério de desempate, a nota da Entrevista, seguida da nota da Avaliação do Currículo.

Na desistência de algum(a) candidato(a) aprovado(a) e que tenha sido classificado(a) entre as vagas disponíveis, a vaga passa para o(a) próximo(a) aprovado(a) e assim sucessivamente.

VI. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA.

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) deverão realizar Registro e Matrícula conforme instruções e calendário acadêmico publicado pela Superintendência Acadêmica - SUPAC da Universidade Federal da Bahia.

ATENÇÃO: todos os documentos para matrícula deverão ser enviados para a coordenação do MP-CECRE até o dia 3 de fevereiro de 2022.

VII. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e eventuais incorreções detectadas poderão vir a ser retificadas em data oportuna. É importante destacar que a matrícula no curso só poderá ser realizada mediante a apresentação do diploma de graduação.

Salvador, 25 de janeiro de 2021.

Cordialmente

Professora MARIELY CABRAL DE SANTANA Coordenadora em Exercício do Mestrado Profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos (MP-CECRE)

MP-CECRE / FACULDADE DE ARQUITETURA / UFBA Tel: 55 71 3283.5899 Fax:: 55 71 3283.5881



BIBLIOGRAFIA DE REFERÊNCIA PARA A SELEÇÃO

AZEVEDO, Paulo Ormindo de; CORRÊA, Elyane Lins (Org.). **Estado e sociedade na preservação do patrimônio**. Salvador: Editora da UFBA: Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento da Bahia, 2011.

BAETA, Rodrigo. Teoria do Barroco. Salvador: EDUFBA, 2012.

BASTOS, Maria Alice Junqueira. **Pós-Brasília. Rumos da arquitetura brasileira**. Estudos, volume 190. São Paulo, FAPESP, Perspectiva, 2007.

BIDOU-ZACHARIASEN, Catherine. **De volta à cidade:** Dos processos de gentrificação às políticas de "revitalização" dos centros urbanos. São Paulo: Annablume, 2006.

BRUAND, Yves. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Pespectiva, 1981.

FABRIS, Anna Teresa (org.). Ecletismo na arquitetura Brasileira. São Paulo: EDUSP,1987.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ: IPHAN, 1997.

GOMES, Marco Aurélio A. de Filgueiras; CORRÊA, Elyane Lins (Org.). **Reconceituações contempor âneas do patrimônio**. Salvador: Editora da UFBA: Instituto de Arquitetos do Brasil — Departamento da Bahia, 2011.

GUTIÉRREZ, Ramón. **Arquitectura y urbanismo em Iberoamerica.** Madrid: Ediciones Cátedra, 1997.

LEMOS, Carlos. História da casa brasileira. São Paulo: Editora Contexto, 1989.

MACHADO, Lourival Gomes. Barroco Mineiro. São Paulo: Perspectiva, 1973.

MARX, Murillo. Cidade Brasileira. São Paulo: Melhoramentos, 1980.

REIS FILHO, Nestor Goulart. Quadro da arquitetura no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1987.

SANTOS, Paulo. A formação de cidades no Brasil colonial. Rio de janeiro: Editora da UFRJ, 2001.

SEGAWA, Hugo. Arquiteturas no Brasil 1900-1990. São Paulo: EDUSP, 1998.

SILVA, Geraldo Gomes da. Arquitetura do ferro no Brasil. São Paulo: Nobel, 1987.

VASCONCELLOS, Sylvio de. **Arquitetura no Brasil: sistemas construtivos.** Belo Horizonte: Universidade federal de Minas Gerais, 1979.